ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1763/2026

Concede o Título de Cidadão Natalense a Rodrigo Rafael de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense a Rodrigo Rafael de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade potiguar, em especial ao Município de Natal.

Art. 2º A entrega do título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Natal, convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de março de 2026.

Eriko Jácome **- Presidente**
Kleber Fernandes **- Primeiro Secretário**
Camila Araújo **- Segunda Secretária**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 27/3/2026
Autoria: Eriko Jácome